



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 295/2020

Suspensão do desconto no vale-alimentação dos servidores nas ausências com atestado por sintomas suspeitos de Covid-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a suspensão do desconto no vale-alimentação dos servidores nas ausências com atestado por sintomas suspeitos de Covid-19.

Os servidores do Município de Toledo que estão na linha de frente, no trato direto de pessoas infectadas, correm riscos constantes de serem infectados com mais facilidade.

O objetivo desta medida é impedir que seja descontado do vale-alimentação dos funcionários e servidores públicos percentuais por causa de afastamento por conta de atestado visando a valorização desses profissionais servidores que atuam na luta contra essa pandemia que assola a população, o coronavírus.

Sabemos que o momento atual pede a união de todos para vencer essa difícil batalha e todos estão nessa causa. O afastamento é sim um ato de respeito aos demais. Diante da situação e objetivando mais valorização desses servidores e funcionários, solicita-se a atenção urgente a essa demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/05/20

Presidente


ADEMAR DORFSCHMIDT